

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 23 , DE 1 2 ABR 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XIV do Estatuto Social da Conab, e de acordo com a deliberação tomada em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/4/2019,

RESOLVE:

- 1. REVOGAR** os itens 2 e 3 das Resoluções Consad n.ºs 14 e 15, respectivamente, de 21/2/2019.
- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Presidente